

**ANEXO II**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO**  
**PROFESSOR EM CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2022**

**Dados Pessoais:**

Nome \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telef. Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Exp: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Formação:

( ) Graduação: \_\_\_\_\_

( ) Pós-graduação: \_\_\_\_\_

**Possui outro vínculo empregatício?**

a) ( ) Não                                      b) ( ) Sim    Tipo: ( ) Público    ( ) Privado    **Jornada de trabalho:** \_\_\_\_\_ horas/semanais

**Escolha para atribuição conforme titulação:**

( ) Professor Pedagogo

( ) Professor Pedagogo - Educação Infantil

( ) Professor fundamental II : Área: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_

**Escola que pretende atuar:**

\_\_\_\_\_

CRITÉRIOS			INDICADORES	PONTOS
<b>I. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)</b>				
a.	Pós Graduação	Doutorado	80 (oitenta) pontos	
		Mestrado	60 (sessenta) pontos	
		Especialização na área da Educação	45 (quarenta) pontos	
b.	Licenciatura	Licenciatura Plena	30 (trinta) pontos	
c.	Ensino Médio	Magistério (cursando superior)	15 (quinze) pontos	
		Médio (cursando superior)	10 (dez) pontos	

**II. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR:****APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS – (2019, 2020 e 2021)**

			CÓMPUTO	PONTOS
a.	Cursos de formação continuada em instituições reconhecidas pelo MEC, palestras, minicursos, seminários e conferências realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 60 (sessenta) pontos.	05 (cinco) pontos para cada 40 horas.		

**III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

			CÓMPUTO	PONTOS
a.	Comprovação de experiência profissional na área de atuação da função pleiteada, na Rede Municipal de Educação de Paranaíta, com limite máximo de 8 (oito) pontos, mediante declaração do Departamento de Recursos Humanos.	0,5 pontos para cada ano		
b.	Comprovação de experiência profissional na Rede Estadual ou em outros municípios, na área de atuação da função pleiteada, com limite máximo de 2 (dois) pontos, mediante declaração emitida pelo órgão competente ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	0,25 pontos para cada ano		

**IV. CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

a.	Maior titulação
b.	Maior Computo do Tempo de Experiência Profissional
c.	Maior Pontuação obtida na Formação Continuada;
d.	Maior Idade

<b>V.</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDO</b>	
<b>VI.</b>	<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>	

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura – Equip. Avaliadora